



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 182 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 81/2015 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Weslei Elias de Oliveira ME, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**